

BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Henrique Paim

REITORA

Ulrika Arns

VICE-REITOR

Almir Barros da Silva Santos Neto

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Vanessa Rabelo Dutra

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

Sandra Mara Silva de Leon

CONSULTOR JURÍDICO CHEFE

Paulo Michelsen

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DA REITORA -----	4
PARTE 2	ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL-----	5

PARTE 01

ATOS DA REITORA

PORTARIA Nº 1396, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 169/2014/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 20 de outubro de 2014,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria Nº 1035, de 20 de agosto de 2014, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, para a conclusão dos trabalhos inerentes à Sindicância Punitiva nº 23100.001252/2014-37, por 30 (trinta) dias, a contar de 23 de outubro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

PARTE 02

ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 571, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea *b*, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.000904/2014-16,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Julio Cesar Mendes Soares**, SIAPE 1211806, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, em Itaqui/RS, para passar a ter exercício no Campus Caçapava do Sul, na cidade de Caçapava do Sul/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 572, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.001441/2012-48,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Ricardo Gomes de Oliveira**, SIAPE 1898543, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, em Itaqui/RS, para passar a ter exercício no Campus Santana do Livramento, na cidade de Santana do Livramento/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 573, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.002188/2014-10.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Emanuele Lopes Ambrós**, SIAPE 2135541, para exercer atividades de Ensino do Curso de Enfermagem no Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana/RS, local considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 039-UR/2014 de 16 de outubro de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento do cargo.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal